



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3067/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatorze de abril de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1030/06 – Bruno de Souza Rosa
02	0226/17 – Barbara Carvalho Lacerda de Almeida
03	0333/20 – Rafael Compan Queiroz
04	1888/20 – Raquel da Silva Lima
05	2875/21 – Deisy Santiago Techio
06	2876/21 – Daniela Rodrigues Lima da Cunha
07	3168/21 – Thiago Medeiros da Silva
08	3409/21 – Carolina Sinder Rego
09	4026/21 – Samara Kaiser Teixeira
10	4048/21 – Victoria Cortes Dourado
11	4151/21 – Milla Monteiro Moraes
12	4185/21 – Thaiane Augusto da Silva Nascimento
13	0163/22 – Erica Fernandes da Silva
14	0257/22 – Alexia Rodrigues Reis
15	0284/22 – Isabela Gonçalves Paes
16	0660/22 – Stela aria Alves de Souza de Melo
17	0723/22 – Victor Veloso Fernandes Souza dos Anjos
18	1115/22 – Mariana Silva Lopes
19	1132/22 – Weverton Vidalino Correa
20	1042/22 – Leticia Monteiro Ribeiro
21	2272/22 – Liliane Cruz da Silva Gomes
22	2300/22 – Joelma Lessa da Silva
23	2953/22 – Alessandro de Jesus Cezario Mercedes
24	3133/22 – Maria Maraisa de Brito Soares

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

25	3351/22 – Tawanne Isabelle Maia de Siqueira
26	3862/22 – Carla Souza Pinheiro
27	4211/22 – Thayanne dos Santos Vieira
28	4311/22 – Leandra Luci da Cruz Mendonça Martins
29	4320/22 – Ana Paula Marques Joaquim Simas
30	0919/23 – Kethelin Vila Nova Pinto de Souza
31	1100/23 – Camila Sales de Souza Rocha
32	1156/23 – Sandara Araujo de Azevedo
33	1289/23 – Marco Antonio Azevedo Lopes
34	1303/23 – Renata Rosario Mota Figueira
35	1331/23 – Thayane Silva Veloso

Total: 35 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	4074/22 – Gilberto Silva Figueira
02	4227/22 – Ana Carolina Gonçalves de Oliveira
03	0131/23 – Larissa da Silva Neves
04	0132/23 – Edvandro Antonio de Araujo
05	0636/23 – Joao Pedro de Castro Viana
06	0899/23 – Joao Pedro da Silva Coelho
07	1124/23 – Karina Oliveira Santos
08	1127/23 – Ariel Fonseca Nascimento Silva
09	1151/23 – Nayara de Oliveira Costa Marques
10	1237/23 – Maria Eduarda Nascimento Martins
11	1247/23 – Matheus Siminelle Correia Rodrigues
12	1270/23 – Eduarda Pimenta Pinheiro Almeida
13	1272/23 – Hailton Alves de Melo
14	1283/23 – Juliana Gomes de Araujo
15	1284/23 – Gertudes de Jesus Piedade e Piedade
16	1291/23 – Franciane Venancio Gonçalves
17	1297/23 – Rayane Vieira Brasil
18	1314/23 – Jacilaine Josme Sobrinho
19	1317/23 – Julie Carvalho Lopes
20	1323/23 – Rosangela Dantas Baracho
21	1326/23 – Raissa Rezende Ferreira

Total: 21 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01	1556/06 – Geraldo Ferreira Gonçalves
----	--------------------------------------

Total: 01 profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária

01 2749/18 – Ligia Ranito Rangel

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01 2087/20 – Grazielly Santos da Silva
02 2426/22 – Eveline Araujo Soares
03 2492/22 – Hild Mary Ferreira Mendes Oliveira
04 2681/22 – Danielle de Souza Sarno
05 0455/23 – Patricia de Oliveira Motta Mendonça
06 0901/23 – Raquel Lemos Silva Brandão dos Santos
07 1021/23 – Luana Oliveira Alves
08 1041/23 – Sophia Dalva Galdino Tavares
09 1217/23 – Erica Dias Pereira de Azevedo
10 1245/23 – Maria Luisa dos Santos Pereira
11 1253/23 – Jessica Barbosa Prates da Silva
12 1267/23 – Mariana Macedo Pierre
13 1275/23 – Thais de Araujo Leal
14 1276/23 – Roberta Gabriele Oliveira Martins
15 1287/23 – Mariana Rodrigues Bernardo
16 1288/23 – Vanessa Luiz da Silva Freire
17 1321/23 – Michele Gonçalves de Mello
18 1324/23 – Luciana Vailant de Araujo de Paula
19 1346/23 – Samara Marvila Correa
20 1353/23 – Andrea Tavares dos Santos de Jesus
21 1357/23 – Emanuelle Rodrigues Baptista

Total: 21 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01 1242/23 – Glaucilene Santana Temoteo
02 1244/23 – Rosany da Silva Lourenço
03 1251/23 – Simone Aranha Cesar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**

Total: 03 profissionais.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente